



## LEI Nº 7296, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional no orçamento vigente no valor de R\$ 812.659,20 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para os fins que especifica e dá outras providências”. -

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2024, um crédito adicional no valor de **R\$ 812.659,20 (oitocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo Único**: - O crédito adicional de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                               |                                                                                                                                                                                                 |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005          | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.                                                                                                          |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 360.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2016          | Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 60.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005          | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.                                                                                                          |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física   | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 27.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1002          | Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                            | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 365.659,20 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 812.659,20                |                                                                                                                                                                                                 |                |

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                         |                                                                                  |               |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                  |               |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |               |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2016          | Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social |               |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                 | Valor         |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   | R\$ 60.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7296/2024

FOLHA Nº 02

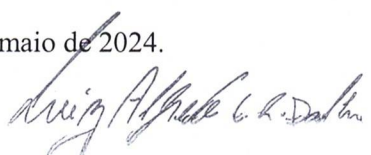
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1002          | Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 590.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |                                                                                                                                                                                                 |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                                          |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1017          | Projeto: Construir, reformar e ampliar as unidades de atendimento á população vulnerável                                                                                                        |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                                                                | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                            | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                                                                                                                                            | R\$ 162.659,20 |
| VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 812.659,20                     |                                                                                                                                                                                                 |                |

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2024.

  
**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 14.550/2024.

  
**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**